

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

Órgão/instituição proponente				CNPJ (C.G.C.)	
INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.333.399/0001-86	
Endereço				E-MAIL:	
Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza – Olinda/PE					
				CNAS	
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax	E.A.	
Olinda	PE	53.010-110	4141-0589	Privada	
Conta Corrente	Banco (nome e nº)		Agência (nome e nº)	Praça de pagamento	
1138-0	Caixa Econômica		Guararapes	Recife/PE	
OP: 003	Federal		0045		
		104			
Nome do responsável pela instituição				C.P.F.	
Manassés Manoel dos Santos				080.372.054-87	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Função	Matrícula	
898050/ SSP-PE	DIRETOR GERAL		DIRETOR GERAL		
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel./Fax	
Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda/PE			53.010.110	4441-0589	

2. DADOS CADASTRAIS DA SDSCJ

ÓRGÃO/ENTIDADE:				CNPJ:	
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ				08.642.138/0001-04	
ENDEREÇO:					
Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro					
CIDADE:	U.F.	CEP:	DDD/FONE:	E MAIL:	Pública/Privada:
Recife	PE	50.050-050	(81) 3183.3001		Pública
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF/MF:	
Sileno Sousa Guedes					
CART. IDENT./ÓRGÃO EXP:		CARGO:		FUNÇÃO:	
		Secretário de Estado		Gestor Público	
ENDEREÇO:				CEP:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência	07/07/2019 a 06/07/2020

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Realizar parceria com Entidade sem fins Econômicos, qualificada como Organização Social (OS), através da estrutura técnico-operacional, para garantir a continuidade da prestação do serviço especializado oferecido pelo Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, para orientar, apoiar e encaminhar as redes de serviços públicos dos casos de violação de direitos e discriminação contra as pessoas com deficiência, por equipe multiprofissional, formada pelas áreas do direito, serviço social, que atenderá as demandas no âmbito do estado de Pernambuco.

Visando promover o respeito e a cidadania desta população em todo território pernambucano, com a facilitação de momentos formativos (rodas de diálogo, fóruns, seminários, oficinas, etc), mobilizando e sensibilizando a rede de serviços públicos para o atendimento das pessoas com deficiência em todo o estado.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como educação, lazer, emprego e renda, registraram mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na “incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência” que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da “escolha” da pessoa com deficiência considerada apta ou não-apta diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quão as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Diante do exposto, cabem aos gestores públicos se posicionarem revendo o conjunto de prioridades políticas, a viabilização das condições estruturais e sociais das escolas públicas e os processos de adequação, capacitação e principalmente empenho para a inclusão escolar de pessoas com deficiência. Esses pontos são necessários para alterar as dinâmicas das equipes frente à realidade de exclusão enfrentada por este segmento nos diferentes territórios.

Neste sentido constatamos que atores sociais precisam está em constante reflexão coletiva, ampliando conhecimentos e aprimorando as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções. No dia a dia, a realidade que se mostra exige mais do que conhecimentos, é preciso produzir novos saberes que

atendam as necessidades deste segmento e ao mesmo tempo consolidem uma educação inclusiva, as potencialidades das pessoas e não das suas deficiências, e a oportunidade de trabalho para a valorização da singularidade de cada um, como ser humano.

A fundamentação, o planejamento, a implementação e o Controle Social sobre a política, são pontos a serem aprofundados nos processos de capacitação das equipes. O impacto da intervenção deverá alcançar o gerenciamento, o desenvolvimento de atividades socioeducativas e a participação da sociedade nesses processos.

Capacitar equipes é bem mais que repassar conteúdos. A capacitação se dá num processo de interação entre as pessoas com base em fundamentação e socialização de experiências de forma integral numa articulação de reflexão e ação. Por este motivo, defende-se que a metodologia aplicada promova a interface de conteúdos, o protagonismo e a avaliação permanente e principalmente uma mudança efetiva sobre a inclusão de pessoas com deficiência de uma forma universal e permanente.

Pensar na construção de uma sociedade para todos, significa lidar com a diversidade humana e acreditar em princípios norteadores de equidade e solidariedade, para se criar um novo seio da população com atitudes que ajudem a edificar uma sociedade mais justa e equânime.

6. METAS, INDICADORES, SCORE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Para atingir o resultado almejado do programa, sob os critérios dos indicadores abaixo, a O.S./IEDES envidará as seguintes metas:

Meta 1	Peso	Indicador	Prazo
PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO JURÍDICO NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS.	10	$(A*10)/10$	12 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Orientar e encaminhar 700 pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência	10	$(NOE/700) \times 100$ NOE = NÚMERO DE ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	12 Meses
Meta 2	Peso		Prazo
REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM PRÁTICAS INCLUSIVAS DE POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10	$\{(A*5)+(B*5)\}/10$	10 Meses

DIRECIONADOS À GESTORES MUNICIPAIS.			
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 10 ações de capacitação com práticas inclusivas de política da pessoa com deficiência direcionados a gestores municipais.	10	$(NCR/10) \times 100$ NCR= NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	10 Meses
Meta 3	Peso		Prazo
REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.	20	$\{(A*8) + (B*4) + (C*4) + (D*4)\} / 10$	10 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 03 oficinas de Capacitação com Foco na “Política Estadual da Pessoa com Deficiência” destinada às Pessoas com Deficiência .	8	$(NOR/3) \times 100$ NOR= NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS	10 Meses
B – Realizar 02 Oficinas de capacitação em Libras.	4	$(NOL/2) \times 100$ NOL= NÚMERO DE OFICINAS EM LIBRAS REALIZADAS	10 Meses
C- Realizar 02 oficinas de capacitação em Braille.	4	$(NOB/2) \times 100$ NOB= NÚMERO DE OFICINAS EM BRAILLE REALIZADAS	10 Meses
D- Realizar 01 Oficina de Capacitação em Audio-descrição.	4	$(NOA/1) \times 100$ NOA= NÚMERO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM AUDIODESCRIÇÃO REALIZADAS	10 Meses
Meta 4	Peso		Prazo
AUXILIAR, ORIENTAR E ASSESSORAR NA CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, ORGANISMOS E FUNDOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	10	$\{(A*5) + (B*5)\} / 10$	12 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Orientar 10 conselhos municipais da Pessoa com deficiência.	5	$(NOCM/10) \times 100$ NOCM= NÚMERO ORIENTAÇÕES A CONSELHOS MUNICIPAIS REALIZADAS	12 Meses

B – Promover 10 reuniões em organismos municipais da pessoa com deficiência.	5	$(NRR/10) \times 100$ NRR= NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS.	12 Meses
Meta 5	Peso		Prazo
FOMENTAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ESTIMULAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	20	$\{ (A*6) + (B*6) + (C*8) \} / 10$	12 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 20 visitas nos órgãos públicos e empresas privadas para sugerir acessibilidade arquitetônica e atitudinal no mercado de trabalho.	6	$(NVR/20) \times 100$ NVR= NÚMERO DE VISITAS REALIZADAS	12 Meses
B – Realizar 15 mapeamentos laborais e relatórios com sugestões de acessibilidade para serem entregues às empresas privadas visitadas.	6	$(NML/15) \times 100$ NML= NÚMERO DE MAPEAMENTOS LABORATORIAIS REALIZADOS	12 Meses
C – Monitorar 150 inserções de pessoa com deficiência no mercado de trabalho de Pernambuco em parceria com a Agência do Trabalho.	8	$(NIM/150) \times 100$ NIM= NÚMERO DE INSERÇÕES MONITORADAS	12 Meses
Meta 6	Peso		Prazo
PROMOVER, DIVULGAR E PRESTAR SERVIÇOS VISANDO GARANTIR O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO QUE TANGE A GRATUIDADE NOS TRANSPORTES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10	$\{ (A*5) + (B*5) \} / 10$	12 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Orientar e encaminhar 5.000 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão Vem Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife.	5	$(NOE/5.000) \times 100$ NOE = NÚMERO DE ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	12 Meses
B – Realizar 05 palestras em Escolas	5	$(NPR/05) \times 100$ NPR= NÚMERO DE PALESTRAS	12 Meses

de Referência de Ensino Médio (EREM) das Regiões de Desenvolvimento (RD's) do Estado.		REALIZADAS	
Meta 7	Peso		Prazo
ARTICULAR, DIVULGAR E PROMOVER A INCLUSÃO NO ÂMBITO DA CULTURA E LAZER, GARANTINDO OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS DO CALENDÁRIO ESTADUAL.	20	$\{(A*8) + (B*4) + (C*4) + (D*4)\} / 10$	12 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 04 eventos de mobilização	12	$(NEMR/04) \times 100$ NEMR= NÚMERO DE EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	12 Meses
B – Atender 1.400 pessoas diretamente com espaços inclusivos em datas comemorativas do calendário Estadual.	4	$(NPA/1.400) \times 100$ NPA= NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	12 meses
C - Fomentar a contratação de 24 artistas com deficiência nos eventos e atividades culturais promovidos pelo Estado de Pernambuco.	4	$(NAC/24) \times 100$ NAC = NÚMERO DE ARTISTAS COM DEFICIÊNCIA CONTRATADOS	12 Meses

Para o cálculo de avaliação de resultados da execução do Contrato de Gestão será considerado o seguinte Score:

META	PESO	VALOR DA SUBMETA	SCORE DA META
		(Soma das Submetas)	(Soma das Submetas * Peso/100)
1	10	$(A*10)/10$	(Valor da submeta 1)* 10 /100
2	10	$\{(A*5)+(B*5)\}/10$	(Valor da submeta 2)* 10 /100
3	20	$\{(A*8) + (B*4) + (C*4) + (D*4)\} / 10$	(Valor da submeta 3)* 20 /100
4	10	$\{(A*5) + (B*5)\} / 10$	(Valor da submeta 4)* 10 /100
5	20	$\{(A*6) + (B*6) + (C*8)\} / 10$	(Valor da submeta 5)* 20 /100
6	10	$\{(A*5) + (B*5)\} / 10$	(Valor da submeta 6)* 10 /100
7	20	$\{(A*8) + (B*4) + (C*4)\} / 10$	(Valor da submeta 7)* 20 /100
SCORE TOTAL			$\sum\{\text{Escores das Metas}\}$

7. DETALHAMENTO DAS METAS E SUBMETAS

1. PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO E ASSISTENCIAL NA GARANTIA DE DIREITOS DO SEGMENTO COM BASE NA POLÍTICA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- Orientar e direcionar **700** pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência através de acompanhamento diário e serviços oferecidos pelo Estado;
- As orientações acontecerão de segunda a sexta, das 8h às 17h, pelos telefones 3183.3217 ou 3183.3214, através da coordenação da área, podendo ser presencialmente no endereço atual da Superintendência Estadual de apoio a Pessoa com Deficiência, na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar s/nº, anexo ao Centro da Juventude, Santo Amaro, Recife, CEP: 50.100-000;
- O apoio e atendimento serão prestados com os serviços de acessibilidade necessários e terá como prioridade, sensibilizar para que se tenha agilidade no atendimento da rede de saúde do Estado, assim como, orientar quanto aos órgãos de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência no Estado.

2. REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM PRÁTICAS INCLUSIVAS DE POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DIRECIONADOS À GESTORES MUNICIPAIS.

- O Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência tem como meta realizar **10** Capacitações Específicas em Política da Pessoa com Deficiência para **Gestores Municipais**;
- As orientações acontecerão com recursos necessários de acessibilidade, atendendo uma média de 50 pessoas e com duração de 4h para cada capacitação, estando previstas as capacitações nas seguintes Regiões de Desenvolvimento (RD's):
 - RMR;
 - Zona da Mata Norte;
 - Zona da Mata Sul;
 - Mesorregião do Agreste;
 - Sertão do São Francisco.
- A articulação dos espaços para realização das capacitações e a mobilização dos participantes será através de contato com as Secretarias Municipais.

3. REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.

- As oficinas propostas do programa terão duração mínima de 4h e serão realizadas em parceria com entidades, secretarias envolvidas com a temática ou em empresas que queiram aprimorar a inclusão em seus espaços sociais;
- Realizar **03** Oficinas de Capacitação com Foco na “Política Estadual da Pessoa com Deficiência”, abordando os eixos da política e trazendo as práticas e serviços destinados às pessoas com deficiência para a realidade do público que está sendo capacitado;
- Realizar **02** Oficinas de capacitação em Libras, com introdução a língua brasileira de sinais e abordagem da cultura surda, estimulando a Libras e quebrando paradigmas;
- Realizar **02** oficinas de capacitação em Braille, com abordagem histórica e dicas de convivência com a pessoa com deficiência visual;
- Realizar **01** Oficina de Capacitação em audiodescrição, promovendo acessibilidade comunicacional e tornando o serviço de audiodescrição mais conhecido entre a sociedade para promover maior inclusão entre as pessoas com deficiência visual.

4. AUXILIAR, ORIENTAR E ASSESSORAR NA CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, ORGANISMOS E FUNDOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- O fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência terá orientações presenciais, com material informativo disponibilizado do passo a passo para regulamentação do conselho, acompanhando o processo de efetivação;
- Orientar **10** organismos municipais da Pessoa com deficiência seguindo as diretrizes da Política Estadual da Pessoa com Deficiência;
- Promover **10** reuniões do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE, com recursos necessários para sua realização, com duração de pelo menos 4 horas cada, com objetivo de fortalecer a política de inclusão da pessoa com deficiência em Pernambuco.

5. FOMENTAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ESTIMULAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

- Realizar **20** visitas nos órgãos públicos e empresas privadas para sugerir acessibilidade arquitetônica e atitudinal no mercado de trabalho com agendamento prévio através de contato com o Setor de Recursos Humanos;
- Realizar **15** mapeamentos laborais e relatórios com sugestões de acessibilidade para serem entregues às empresas privadas visitadas;
- Nos relatórios Laborais serão abordados aspectos dimensionais do espaço visitado, assuntos ligados à inclusão e acessibilidade dos funcionários com deficiência e propostas de adequação;
- Monitorar **150** inserções de pessoa com deficiência no mercado de trabalho de Pernambuco em parceria com a Agência do Trabalho, recebendo os currículos na sede da SEAD e promovendo orientações profissionais presencialmente.

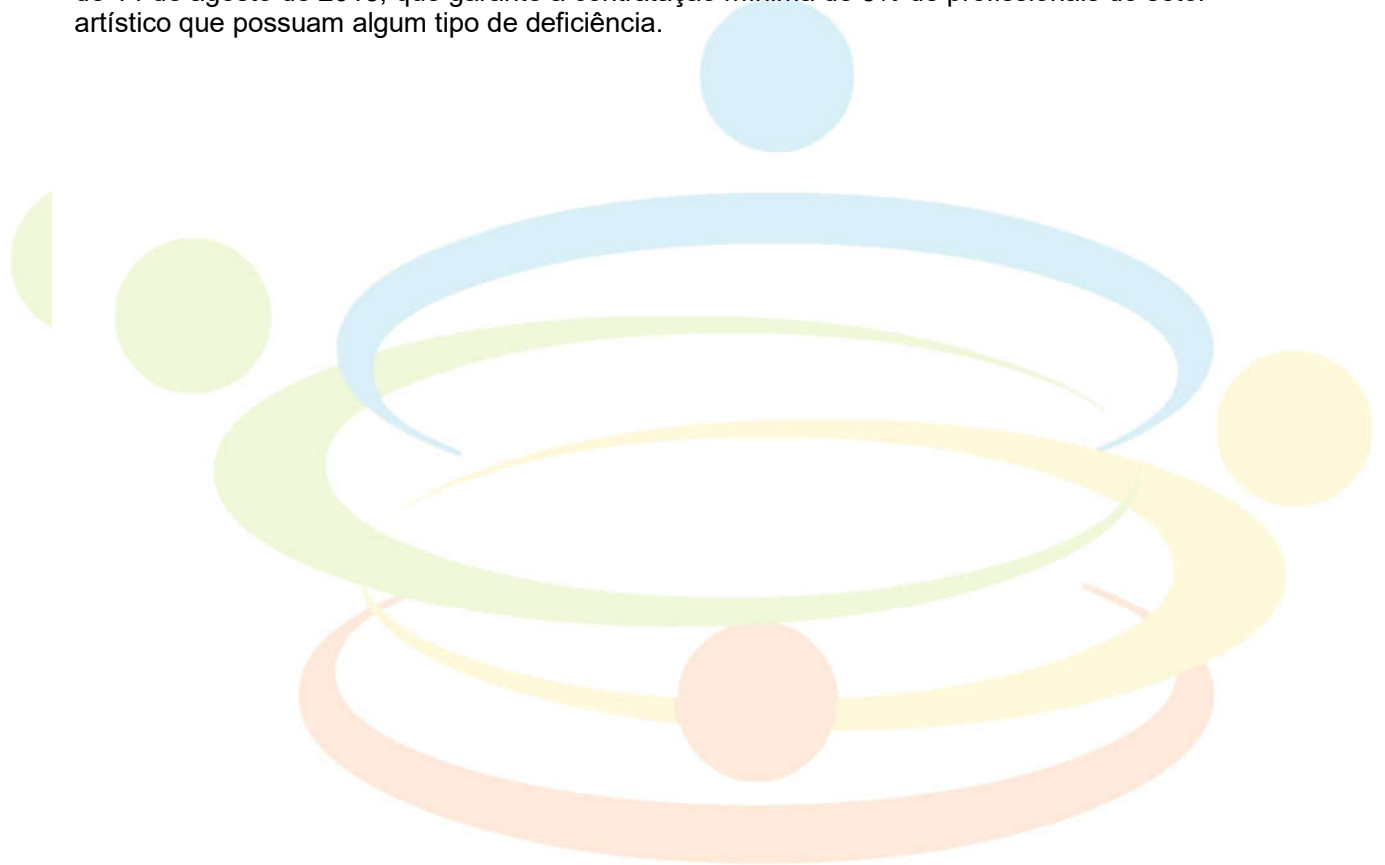
6. PROMOVER, DIVULGAR E PRESTAR SERVIÇOS VISANDO GARANTIR O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO QUE TANGE A GRATUIDADE NOS TRANSPORTES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS.

- Orientar e encaminhar **5.000** pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão Vem Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife;
- Realizar **05** palestras em Escolas de Referência de Ensino Médio (EREM) das Regiões de Desenvolvimento (RD's): RMR, Zona da Mata Norte, Zona da Mata Sul, Agreste e Sertão prestando informações sobre o benefício do Cartão VEM Livre Acesso, bem como informações sobre o transporte intermunicipal, orientando sobre a concessão e uso correto desses benefícios.

7. ARTICULAR, DIVULGAR E PROMOVER A INCLUSÃO NO ÂMBITO DA CULTURA E LAZER, GARANTINDO OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS DO CALENDARIO ESTADUAL.

- Apoiar 04 eventos de mobilização com espaço acessível, nos principais eventos Estaduais de grande público:
 - ✓ Carnaval, durante o Galo da Madrugada, em parceria com a Prefeitura do Recife, instalar o Camarote da Acessibilidade com uma estrutura adequada para receber aproximadamente **300** pessoas com deficiência, com foco no fortalecimento do direito a cultura e ao lazer das pessoas com Deficiência;
 - ✓ Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, em parceria com a produção do espetáculo e com a EMPETUR, garantindo a presença de pessoas com deficiência e a acessibilidade comunicacional no evento;

- ✓ São João, no município de Caruaru, em parceria com a prefeitura e a secretaria de Cultura de Caruaru, instalar o camarote da Acessibilidade com espaço acessível durante todo o período junino, fortalecendo a inclusão social e trazendo visibilidade para as pessoas com deficiência de todo o Estado;
- ✓ FIG, Festival de Inverno de Garanhuns, em parceria com a Prefeitura de Garanhuns e a FUNDARPE, o objetivo principal desta ação é tornar um importante evento cultural do Estado acessível para as pessoas com deficiência com os recursos e estrutura de acessibilidade necessária.
- Os 04 eventos de mobilização com espaço acessível, nos principais eventos Estaduais de grande público pretendem atender diretamente mais de **1.400** pessoas com deficiência do Estado de Pernambuco;
- Fomentar a contratação de artistas com deficiência nos eventos e atividades culturais promovidos pelo Estado de Pernambuco, conforme estabelecido em Portaria Conjunta SDSCJ/SECULT nº 175 de 14 de agosto de 2018, que garante a contratação mínima de 5% de profissionais do setor artístico que possuam algum tipo de deficiência.



8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Atividade: 08.242.1011.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.

Unidade Gestora: 130100 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

Fonte: 0101 - Recursos Próprios / Administração Direta

Ação: 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoas com Deficiência

Sub-ação: 0258- Implantação do Sistema Estadual de Atenção à pessoa com deficiência.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Valor: R\$ 1.296.624,33 (Hum milhão e duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e quatro Reais e trinta e três centavos).

QUADRO DE DESPESAS GERAIS DO PROJETO

Natureza da Despesa para os 12 meses	Total
Pessoal Técnico sem encargos sociais	446.400,00
Encargos Sociais	338.192,64
Passagens Urbanas (vale transporte)	38.681,28
Aluguel de Espaços para realização de Eventos	102.080,51
Alimentação (Vale alimentação)	57.024,00
Custo de eventos (serviço temporário)	188.765,35
Diárias	49.680,00
Material de Consumo	25.834,92
Total Projeto	1.246.658,70
Total Projeto sem encargos	908.466,06
Despesa Administrativa (5% s/ encargos sociais) (*)	45.423,30
Taxa da ARPE (0,5 % Sem encargos)	4.542,33
TOTAL GERAL	1.296.624,33

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro I
DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS

Meta/Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1												
PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ESPECIALIZADO JURÍDICO NA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS.												
Submeta												
A – Orientar e encaminhar 700 pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2												
REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM PRÁTICAS INCLUSIVAS DE POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DIRECIONADOS À GESTORES MUNICIPAIS.												
Submeta												
A – Realizar 10 ações de capacitação com práticas inclusivas de política da pessoa com deficiência direcionados a gestores municipais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3												
REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO JUNTO À REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A POPULAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.												
Submeta												

A – Realizar 03 oficinas de Capacitação com Foco na “Política Estadual da Pessoa com Deficiência” destinada às Pessoas com Deficiência .		X				X				X			
B – Realizar 02 Oficinas de capacitação em Libras.		X							X				
C – Realizar 02 oficinas de capacitação em Braille.								X			X		
D – Realizar 01 Oficina de Capacitação em Audio-descrição.										X			
Meta 4													
AUXILIAR, ORIENTAR E ASSESSORAR NA CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, ORGANISMOS E FUNDOS MUNICIPAIS VOLTADOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.													
Submeta													
A – Orientar 10 conselhos municipais da Pessoa com deficiência.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
B – Promover 10 reuniões em organismos municipais da pessoa com deficiência.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Meta 5													
FOMENTAR A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ESTIMULAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.													
Submeta													
A – Realizar 20 visitas nos órgãos públicos e empresas privadas para sugerir acessibilidade arquitetônica e atitudinal no mercado de trabalho..	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
B – Realizar 15 mapeamentos laborais e relatórios com sugestões de acessibilidade para serem entregues às empresas privadas visitadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
C – Monitorar 150 inserções de pessoa com deficiência no mercado de trabalho de Pernambuco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

em parceria com a Agência do Trabalho.													
Meta 6													
PROMOVER, DIVULGAR E PRESTAR SERVIÇOS VISANDO GARANTIR O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO QUE TANGE A GRATUIDADE NOS TRANSPORTES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS													
Submeta													
A – Orientar e encaminhar 5.000 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão Vem Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
B – Realizar 05 palestras em Escolas de Referência de Ensino Médio (EREM) das Regiões de Desenvolvimento (RD's) do Estado.		X		X		X			X				X
Meta 7													
ARTICULAR, DIVULGAR E PROMOVER A INCLUSÃO NO ÂMBITO DA CULTURA E LAZER, GARANTINDO OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMEMORATIVOS DO CALENDARIO ESTADUAL.													
A – Realizar 04 eventos de mobilização	X								X		X		X
B – Atender 1.400 pessoas diretamente com espaços inclusivos em datas comemorativas do calendário Estadual.	X								X		X		X
C - Fomentar a contratação de 24 artistas com deficiência nos eventos e atividades culturais promovidos pelo Estado de Pernambuco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Quadro II
DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR MÊS (R\$)

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Pessoal Técnico sem encargos sociais	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	446.400,00
Encargos Sociais	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	28.182,72	338.192,64
Passagens Urbanas (vale transporte)	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	3.223,44	38.681,28
Aluguel de Espaços	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	8.506,71	102.080,51
Alimentação (Vale alimentação)	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	57.024,00
Custo de eventos (serviço temporário)	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	15.730,45	188.765,35
Diárias	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	49.680,00
Material de Consumo	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	2.152,91	25.834,92
Total Projeto	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	103.888,23	1.246.658,70
Despesa Administrativa	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	3.785,28	45.423,30
Taxa ARPE													4.542,33
TOTAL GERAL	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	107.673,50	1.296.624,33

As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no **Quadro I - DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS, do Plano de Trabalho e Contrato de gestão**, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

Quadro III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	PRAZO	PRODUTO	Valor Total
1ª Parcela 10%	Após (30) trinta dias após a assinatura do contrato de gestão	Elaboração e apresentação de: A) Plano Operacional Estratégico com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas nos 2 meses iniciais do Contrato de Gestão; e, B) Instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.	R\$ 129.662,43
2ª Parcela 10%	Após (60) sessenta dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 129.662,43
3ª Parcela 10%	Após (90) noventa dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 129.662,43

<p>4ª Parcela 10%</p>	<p>Após (120) cento e vinte dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>
<p>5ª Parcela 10%</p>	<p>Após (150) cento e cinquenta dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>
<p>6ª Parcela 10%</p>	<p>Após (180) cento e cinquenta dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>
<p>7ª Parcela 10%</p>	<p>Após (210) duzentos e dez dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>

<p>8ª Parcela 10%</p>	<p>Após (240) duzentos e quarenta dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>
<p>9ª Parcela 10%</p>	<p>Após (270) duzentos e quarenta dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>
<p>10ª Parcela 10%</p>	<p>Após (365) trezentos e sessenta e cinco dias do início das atividades</p>	<p>A comprovação será mediante apresentação do relatório final das atividades que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestação de contas final do projeto).</p>	<p>R\$ 129.662,43</p>

Recife, 01 de julho de 2019.

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente do IEDES - OS

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	COMPETÊNCIA
Coordenador Geral	01	Implementar, acompanhar e monitorar a proposta técnica; desenvolver metodologia de capacitação e monitoramento das equipes técnicas; Coordenar todo processo de intervenção, pactuar junto às equipes funções e responsabilidades específicas; Elaborar projetos e relatórios analíticos (processo/final); Articular gestores e equipes; Realizar planejamento das etapas junto ao gestor estadual; Ter conhecimento em informática; Auxiliar no planejamento e execução de todas as metas propostas pela SEAD.
Coordenador Técnico	03	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes "in loco", produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco.
Técnico em Assistência Social	01	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes "in loco", produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Assessor Administrativo	01	Prestar serviços em áreas administrativas afins, em conformidade com as necessidades das diversas áreas da SEAD. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e logística; atendimento a clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços dessa superintendência; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas.
Assistente Administrativo	01	Capacidade de liderar equipe; Realizar relatórios semanais de desempenho; acompanhar as ações dos liderados, contribuindo com a motivação. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Apoio Administrativo	04	Execução de serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, atendimento telefônico quando necessário, monitoramento e desenvolvimento das áreas de protocolo e postagens; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
Intérprete de LIBRAS	06	Dar suporte como intérprete de LIBRAS nas capacitações e sensibilizações. Atuar na comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Ter disponibilidade para viagens. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.

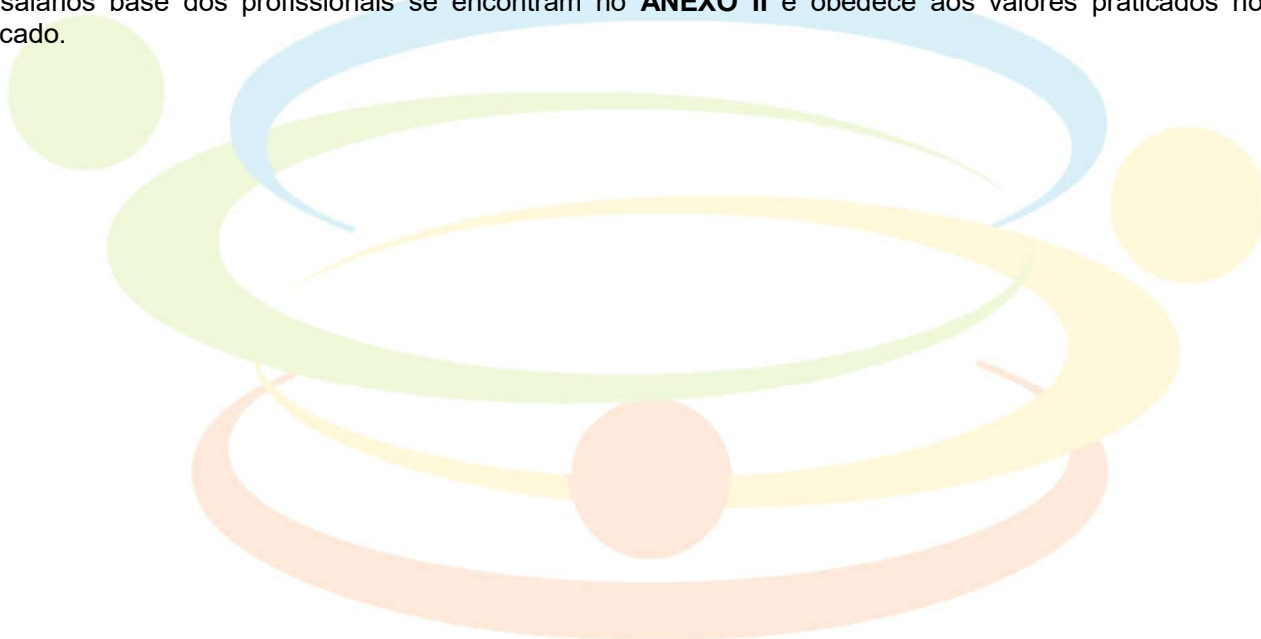
<p>Assessor Técnico</p>	<p>01</p>	<p>Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços de escritório como recepção, registro de compromissos e informações principalmente junto aos cargos diretivos da entidade; prestar serviços de apoio a pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas; receber visitantes averiguando suas necessidades e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços; reservar hotéis e passagens; observar normas internas de segurança conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando os guardas patrimoniais sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.</p>
--------------------------------	-----------	--

Carga Horária de 44 horas semanais – Diurno de Segunda-Feira a Sexta-Feira;

Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 02 (duas) horas para almoço/descanso;

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada, sobretudo nos atendimentos das vítimas de violência e seus familiares e dos encaminhamentos realizados;

Os salários base dos profissionais se encontram no **ANEXO II** e obedece aos valores praticados no mercado.



ANEXO II

Quadro I

REMUNERAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Coordenador Geral	R\$ 4.500,00
Coordenador Técnico	R\$ 3.000,00
Técnico em Assistência Social	R\$ 2.600,00
Assessor Administrativo	R\$ 2.000,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.800,00
Apoio Administrativo	R\$ 1.100,00
Intérprete de LIBRAS	R\$ 1.900,00
Assessor Técnico	R\$ 1.500,00

Quadro II

QUADRO RESUMO – COM ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE CUSTOS:

Equipe de Execução (12 meses)

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Salário + encargos (R\$)	Total de salário por 12 meses sem encargos (R\$)	Total de salário + Encargos por 12 meses (R\$)
Coordenador Geral	01	4.500,00	7.909,20	54.000,00	94.910,40
Coordenador Técnico	03	3.000,00	5.272,80	108.000,00	189.820,80
Téc. Assistência Social	01	2.600,00	4.569,76	31.200,00	54.837,12
Assessor Administrativo	01	2.000,00	3.515,20	24.000,00	42.182,40
Assistente administrativo	01	1.800,00	3.163,68	21.600,00	37.964,16
Assessor técnico	01	1.500,00	2.636,40	18.000,00	31.636,80
Apoio Administrativo	04	1.100,00	1.933,36	52.800,00	92.801,28
Intérprete de LIBRAS	06	1.900,00	3.339,44	136.800,00	240.439,68
TOTAL	18			R\$ 446.400,00	R\$ 784.592,64
TOTAL DE ENCARGOS					R\$ 338.192,64

Quadro III

DESPESAS COM EVENTOS

COD. E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
321021-9	Lanche – com 02 tipos de suco, 03 opções de salgado, 02 opções de bolo, café, chá, refrigerante ou água	5.800	16,82	97.556,00
219195-4	Crachás em PVC (incluindo criação, fotolito, impressão em policromia)	3.000	11,81	35.430,00
297051-1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	3.500	2,35	8.225,00
216474-4	Serviço de Hospedagem em Hotel 3 Estrela com Café da Manhã	200	176,65	35.330,00
222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo Recepcionista	30	126,67	3.800,10
306887-8	Serviço de profissional temporário – do tipo palestrante	25	283,33	7.083,25
215644-0	Banner em formato 70X100m impresso em lona com acabamento em bastão e corda	50	26,82	1.341,00
TOTAL				188.765,35

Quadro IV

DIÁRIAS - DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO

EVENTOS	QUANT. PROFISSIONAIS	QUANT. DIÁRIAS POR PROFISSIONAL*	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Oficinas de sensibilização	04	35	140		7.560,00
Capacitações LIBRAS Audiodescrição e BRAILLE	04	35	140		7.560,00
Capacitações para formação dos conselhos municipais da PcD	04	30	120	54,00	6.480,00
Capacitações de educação e saúde da PcD	04	30	120		6.480,00
Apoio a eventos e datas comemorativas	10	40	400		21.600,00
TOTAL (R\$) 49.680,00					

BENEFÍCIOS			
DESCRIÇÃO	QTDE	CUSTO MENSAL (R\$)	TOTAL EM 12 MESES (R\$)
Vale Transporte*	18	3.223,44	38.681,28
Vale Alimentação**	18	4.752,00	57.024,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS (R\$)			95.705,28

*O custo mensal unitário referente a vale transporte foi levantado de acordo com metodologia adotada pela SAD/PE, sendo R\$ 4,07 o valor médio de passagem e multiplicado por 02 (dois), que equivale à quantidade de trechos diários, multiplicado por 22 dias.

** O custo mensal unitário referente ao cálculo do Vale Alimentação foi elaborado realizando a multiplicação entre R\$12,00 e a média de 22 dias.

Quadro V

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Apagador para quadro branco	unidade	10	13,86	138,60
Blocos papel reciclado	unidade	200	17,90	3.580,00
Livro de Ata 100 folhas	unidade	10	12,72	127,28
Livro de Protocolo de recebimento	unidade	10	11,90	119,00
Borracha	pacote	03	6,62	19,86
Canetas	caixa	100	21,13	2.113,00
Caneta para CD	caixa	02	22,44	44,89
CD-ROM	unidade	2.000	1,05	2.100,00
Clips tamanho 1/0	caixa	15	10,34	155,05
Clips tamanho 8/0	caixa	15	13,29	199,35
DVDs	unidade	50	2,38	119,00
Carimbo auto-entintado	unidade	10	37,30	373,00
Envelopes tamanho A4	unidade	500	1,23	613,33
Envelopes para CDs	unidade	2.000	0,13	260,00
Etiquetas adesivas	caixa	20	9,18	183,60
Bloco auto-adesivo	pacote	10	10,80	108,00
Fita adesiva tamanho grande	unidade	10	7,33	73,30
Fita adesiva tamanho médio	unidade	10	5,05	50,50
Grampeador Tamanho Grande	unidade	10	20,38	203,80
Grampo	caixa	30	2,70	81,10
Lápis grafite	caixa	05	17,45	87,25
Lapiseira	caixa	01	23,08	23,08
Liga elástica	pacote	10	3,13	31,30
Marcador de texto	caixa	05	8,45	42,25
Pasta arquivo morto	pacote	10	17,20	172,00
Pasta AZ	unidade	20	5,95	119,00
Pasta Catálogo com plástico	unidade	20	8,76	175,20
Pasta papelão com elástico	unidade	3.500	2,20	7.700,00
Pastas polionda grande	unidade	50	4,55	227,50
Percevejo colorido	caixa	05	6,67	33,35
Pincel atômico para quadro branco azul ou preto	caixa	05	24,92	124,60
Quadro branco	unidade	04	54,93	219,71
Quadro de avisos com camurça tamanho médio	unidade	05	75,21	376,05
Resma de papel A4	unidade	220	19,10	4.202,00
Resma papel Sulfite cores	unidade	10	25,40	254,00
Tesoura tamanho grande	unidade	10	5,18	51,80
Tonner para impressora Xerox Laser Jet M1132 MPF	unidade	20	58,92	1.178,40
Tubo de cola branca 90g	unidade	20	3,47	69,40
Papel Contato c/ 25 metros original	unidade	02	42,68	85,36
VALOR TOTAL (R\$)				25.834,92

Quadro VI

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DETALHAMENTO DE DESPESA	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TELEFONIA FIXA (Rateamento)	1	12	Mês	148,45	1.781,41
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	12	Mês	692,77	8.313,26
ENERGIA (Rateamento)	1	12	Mês	120,31	1.443,78
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RÁPIDA (rateamento)	1	12	Mês	646,46	7.757,46
ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS	1	12	Mês	2.177,28	26.127,39
VALOR TOTAL (R\$)					45.423,30